



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 12.470 DE 28 DE MARÇO DE 2019

SÚMULA: *Relação de servidores da Secretaria Municipal de Esportes e lazer autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de abril de 2019.*

JURACI BERNARDINO ALVESI, Secretário Municipal de Esportes e lazer de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR OS SEGUINTEs SERVIDORES A REALIZAREM SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, NO MÊS DE ABRIL DE 2019.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
<i>Rodrigo Martins Xavier</i>	<i>Aux. Técnico Desportivo</i>	<i>Sec. Esp. Lazer</i>	<i>40h</i>
<i>Reinaldo Cesar F. Bernardo</i>	<i>Aux. Técnico desportivo</i>	<i>Sec. Esp. Lazer</i>	<i>40h</i>
<i>Fabiane Freire</i>	<i>Agente de Serviços</i>	<i>Sec. Esp. Lazer</i>	<i>40h</i>
<i>Julio Cesar Carvalho</i>	<i>Técnico Desportivo</i>	<i>Sec. Esp. Lazer</i>	<i>40h</i>
<i>Murilo G. Bernardino Alves</i>	<i>Aux. Técnico Desportivo</i>	<i>Sec. Esp. Lazer</i>	<i>40h</i>

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **28 de março de 2019**, 76º da Emancipação Política.

JURACI BERNARDINO ALVES
Secretário Municipal